



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

223.485	01	Livro 2 - Registro Geral	026013.2.0223485-79
MATRÍCULA	FICHA	GOIÂNIA, 12 de dezembro de 2011	CNM

IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana nº 10, da quadra 01, sito a Rua Francisco Luiz Ferreira, no SETOR ORIENTVILLE, com área de 2.612,72m², medindo: 92,00m de frente; D=138,98m pela linha de fundo com a ZPA-1; 12,85m pelo lado direito com o lote 09; 65,30m + 8,98m + 17,19m pela Rua Alexandre Sympson e Rua Jeovani Spirandelli e 7,07m de chafreito. **PROPRIETÁRIA:** R.F. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.888.336/0001-42, com sede em Aparecida de Goiânia/GO. **REGISTRO ANTERIOR:** R3-126.397 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R1-223.485 - Goiânia, 21 de dezembro de 2011. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1674, fls. 115/117 em 18/07/2011, protocolada sob nº 473.345 em 12/12/2011, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para **JÉSSICA VIEIRA DE CASTRO**, brasileira, solteira, autônoma, portadora da CI nº 5.424.478 SPTC-GO e do CPF nº 034.336.471-94, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$ 1.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 452.0136-8 de 06/12/2011. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R2-223.485 - Goiânia, 16 de maio de 2012. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Mútuo de Dinheiro com Obrigações e Alienação Fiduciária, datado de 23/04/2012, protocolado sob nº 484.458 em 02/05/2012, a proprietária acima qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 206.850,00, o qual deverá ser pago em 120 meses, em prestações mensais a partir de 23/05/2012, à taxa nominal de juros é representada pela TR, acrescida do CUPOM de 17,0400% ao ano. Consta mais ainda do contrato o prazo de carência de 60(sessenta) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência da ora devedora fiduciante. Para efeitos do artigo 24, VI, Lei 9.514/97, as partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária em R\$ 61.500,00. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada digitalmente nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av-3-223485 - Protocolo n. 685716, de 25/01/2019. **CASAMENTO**. Por requerimento firmado em 23/01/2019 e certidão de casamento emitida em 18/02/2017, pelo 3º Serviço de Registro Civil de Cuiabá-MT, matrícula n. 0637500155 2017 2 00217 0810063610 45, procedo a esta averbação para consignar que em 18/02/2017 foi celebrado o casamento de **JÉSSICA VIEIRA DE CASTRO** e **ANDERSON DIAS CANUTO**, que passaram a assinar **JÉSSICA VIEIRA DE CASTRO CANUTO** e **ANDERSON DIAS CANUTO DE CASTRO**, sob o regime da comunhão parcial de bens. Emolumentos: R\$ 28,61. Selo Digital n. 01911808021744105407878. Goiânia, 29 de janeiro de 2019. Dou fé.

Av-4-223485 - Protocolo n. 685716, de 25/01/2019. **QUALIFICAÇÃO**. Por requerimento firmado em 23/01/2019, procedo a esta averbação para consignar a qualificação da proprietária, **JÉSSICA VIEIRA DE CASTRO CANUTO**, dentista, CNH n. 04777918372/DETRAN-MT, casada com **ANDERSON DIAS CANUTO DE CASTRO**, brasileiro, empresário, RG n. 11286911/SESP-MT, CNH n. 02693631960/DETRAN-MT, CPF n. 701.709.241-49, residentes e domiciliados na Rua Mar Cáspio, n. 16, Santa Izabel, Várzea Grande-MT. Emolumentos: R\$ 28,61. Selo Digital n. 01911705051219159802050. Goiânia, 29 de janeiro de 2019. Dou fé.

Av-5-223.485 - Protocolo n. 735.735, de 22/06/2020. **DIVÓRCIO**. Por requerimento firmado em 22/06/2020 e certidão de casamento emitida em 18/07/2019, pelo 3º Serviço Notarial e Registral das Pessoas Naturais da Comarca de Cuiabá-MT, matrícula n. 063750 01 55 2017 2 00217 081 0063610 45, procedo a esta averbação para consignar que foi decretado o divórcio de **JÉSSICA VIEIRA DE CASTRO CANUTO** e **ANDERSON DIAS CANUTO DE CASTRO** em 11/07/2019, ambos voltando a usar os seus nomes de solteiros, ou seja, **JÉSSICA VIEIRA DE CASTRO** e **ANDERSON DIAS CANUTO**. Emolumentos: R\$ 27,40. FUNDESP: R\$ 2,74. FUNDAP: R\$ 0,34. FUNESP: R\$ 2,19. Estado: R\$ 0,82. FESEMP: R\$ 1,10. FUNEMP: R\$ 0,82. FUNCOMP: R\$ 0,82. FEPADSAJ: R\$ 0,55. FUNPROGE: R\$ 0,55. FUNDEPEG: R\$ 0,34. ISS: R\$ 1,37. Total: R\$ 39,73. Selo Digital n. 00122006226423709640002. Goiânia, 26 de Junho de 2020. Dou fé.

Av-6-223.485 - Protocolo n. 747.746, de 26/10/2020. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Por Instrumento particular datado de 10/11/2020, a credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária constante do **R-2**. Emolumentos: R\$ 27,40. FUNDESP: R\$ 2,74. FUNDAP: R\$ 0,34. FUNESP: R\$ 2,19. Estado: R\$ 0,82. FESEMP: R\$ 1,10. FUNEMP: R\$ 0,82. FUNCOMP: R\$ 0,82. FEPADSAJ: R\$ 0,55. FUNPROGE: R\$ 0,55. FUNDEPEG: R\$ 0,34. ISS: R\$ 1,37. Total: R\$ 39,73. Selo Digital n.

Continua no verso.





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 223.485	CNM: 026013.2.0223485-79
00122010234930109640118. Goiânia, 18 de novembro de 2020. Dou fé.	
R-7-223.485 - Protocolo n. 748.873, de 05/11/2020. COMPRA E VENDA. Por Escritura Pública lavrada às fls. 053/057 do Livro 229, em 22/10/2020, no Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos, Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Palmeiras de Goiás-GO, a proprietária JESSIKA VIEIRA DE CASTRO, já qualificada, vendeu este imóvel para CARLA CRISTINA VIEIRA DE CASTRO , brasileira, divorciada, empresária, RG n. 2032976/DGPC-GO, CPF n. 801.573.601-30, residente e domiciliada na Rua Mar Cáspio, Lote 16, Quadra 05, Parque Industrial, Várzea Grande-MT, pelo preço de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), pago à vista. Avaliação Fiscal: R\$ 225.221,02. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 84810380 de 05/11/2020. Emolumentos: R\$ 2.117,42. FUNDESP: R\$ 211,74. FUNDAP: R\$ 26,47. FUNESP: R\$ 169,39. Estado: R\$ 63,52. FESEMPs: R\$ 84,70. FUNEMP: R\$ 63,52. FUNCOMP: R\$ 63,52. FEPADSAJ: R\$ 42,35. FUNPROGE: R\$ 42,35. FUNDEPEG: R\$ 26,47. ISS: R\$ 105,87. Total: R\$ 3.070,26. Selo Digital n. 00122011032789309640473. Goiânia, 18 de novembro de 2020. Dou fé.	
Av-8-223.485 - Protocolo n. 748.873, de 05/11/2020. DADOS DO IMÓVEL. Por Escritura Pública lavrada às fls. 053/057 do Livro 229, em 22/10/2020, no Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos, Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Palmeiras de Goiás-GO e Laudo de Avaliação n. 84810380 de 05/11/2020, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. 35801902070007 . Emolumentos: R\$ 27,40. FUNDESP: R\$ 2,74. FUNDAP: R\$ 0,34. FUNESP: R\$ 2,19. Estado: R\$ 0,82. FESEMPs: R\$ 1,10. FUNEMP: R\$ 0,82. FUNCOMP: R\$ 0,82. FEPADSAJ: R\$ 0,55. FUNPROGE: R\$ 0,55. FUNDEPEG: R\$ 0,34. ISS: R\$ 1,37. Total: R\$ 39,73. Selo Digital n. 00122011032789309640473. Goiânia, 18 de novembro de 2020. Dou fé.	
Av-9-223.485 - Protocolo n. 756.969, de 14/01/2021. QUALIFICAÇÃO. Por requerimento firmado em 20/01/2021, procedo a esta averbação para consignar a qualificação de: CARLA CRISTINA VIEIRA DE CASTRO , CNH n. 06195717360/DETRAN-MT, residente e domiciliada na Avenida Alzira Santana, n. 834, Nova Várzea Grande, Várzea Grande-MT. Emolumentos: R\$ 34,05. FUNDESP: R\$ 3,41. FUNDAP: R\$ 0,43. FUNESP: R\$ 2,72. Estado: R\$ 1,02. FESEMPs: R\$ 1,36. FUNEMP: R\$ 1,02. FUNCOMP: R\$ 1,02. FEPADSAJ: R\$ 0,68. FUNPROGE: R\$ 0,68. FUNDEPEG: R\$ 0,43. ISS: R\$ 1,70. Total: R\$ 49,37. Selo Digital n. 00122101112894409640426. Goiânia, 26 de janeiro de 2021. Dou fé.	
R-10-223.485 - Protocolo n. 756.969, de 14/01/2021. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Por Cédula de Crédito Bancário n. 734-2985003000023899, emitida em 13/01/2021, na cidade de Várzea Grande-MT e Termo de Constituição de Garantia, emitido em 13/01/2021, na cidade de Várzea Grande-MT, por CASTRO TURISMO E TRANSPORTES EIRELI , CNPJ n. 16.607.432/0001-03, com sede na Rua Mar Cáspio, n. 16, Santa Isabel, Várzea Grande-MT, a proprietária CARLA CRISTINA VIEIRA DE CASTRO , já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL , CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, para garantir o limite de crédito na importância de R\$ 837.500,00 (oitocentos e trinta e sete mil e quinhentos reais), o qual tem como prazo de amortização o máximo de 120 meses, cujo o vencimento final é 18/03/2041, à taxa de juros podendo ser fixada entre a taxa mínima de 0,83% ao mês e a taxa máxima de 100,00% ao mês, e demais condições conforme constam na Cédula. Emolumentos: R\$ 4.459,79. FUNDESP: R\$ 445,98. FUNDAP: R\$ 55,75. FUNESP: R\$ 356,78. Estado: R\$ 133,79. FESEMPs: R\$ 178,39. FUNEMP: R\$ 133,79. FUNCOMP: R\$ 133,79. FEPADSAJ: R\$ 89,20. FUNPROGE: R\$ 89,20. FUNDEPEG: R\$ 55,75. ISS: R\$ 222,99. Total: R\$ 6.466,69. Selo Digital n. 00122101112894409640426. Goiânia, 26 de janeiro de 2021. Dou fé.	
Av-11-223.485 - Protocolo n. 928.272, de 13/08/2024. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Por requerimento firmado em 23/07/2024 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL , CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pela devedora fiduciante, após devidamente intimada. Avaliação Fiscal: R\$ 1.089.478,40. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92238865 de 13/08/2024. Emolumentos: R\$ 1.826,48. FUNDESP: R\$ 182,65. FUNEMP: R\$ 54,79. FUNCOMP: R\$ 54,79. FEPADSAJ: R\$ 36,53. FUNPROGE: R\$ 36,53. FUNDEPEG: R\$ 22,83. ISS: R\$ 91,32. Total: R\$ 2.305,92. Selo Digital n. 00122408122668325430202. Goiânia, 19 de agosto de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado).	





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **223.485** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 928.272 de 13/08/2024 - Instrumento Particular.

Emols.:	R\$ 83,32	Taxa Jud.:	R\$ 18,29
Fundes.:	R\$ 8,33	Funemp.:	R\$ 2,50
Funcomp:	R\$ 2,50	Fepadsaj.:	R\$ 1,67
Funproge:	R\$ 1,67	Fundepeg.:	R\$ 1,04
ISS:	R\$ 4,17	Total:	R\$ 123,49

Selo digital n. **00122408123777434422205**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por ISABELLE PEREIRA PINTO
(751.482.691-20)

Consulte a autenticidade em www.lrigo.com (RL5P-FUTJ-TNQC-RHRL)

Goiânia/GO, 20 de agosto de 2024

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n.





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Igor França Guedes
Oficial de Registro

14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FGBC6-4L88Z-TY6WY-36EWB>

